



MINISTÉRIO DA
CULTURA



ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DO PAAR – LEI ALDIR BLANC (CICLO 2) - ANO 2025

Município/Estado: VIÇOSA/AL

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Cultura

Data: 22 de julho de 2025

Horário: 19:30

Local: Virtual (Gooogle Meet)

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e trinta minutos, realizou-se reunião virtual (google meet) com Conselho Municipal de Cultura para elaboração do Plano Anual de Aplicação dos Recursos – PAAR, conforme disposto na Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Aldir Blanc 2), regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023, no âmbito da [Secretaria/Órgão responsável], com o objetivo de definir as diretrizes, metas, ações, critérios de seleção e prazos de execução dos recursos provenientes da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB.

A reunião foi conduzida pela Secretaria Municipal de Cultura, Sra. Jéssica V. Pedrosa B. Calheiros, com auxílio do consultor Igor Luz, e secretariada por mim, Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares, ocupante do cargo de Gerente de Cultura na Secretaria Municipal de Cultura. A secretaria Vanessa iniciou os trabalhos destacando a importância da escuta e da participação social na construção do PAAR, conforme previsto na legislação. Foram apresentados os recursos disponíveis, conforme repasse informado pelo Ministério da Cultura, no valor de R\$ 202.068,03 (duzentos e dois mil, sessenta e oito reais e três centavos) anuais, garantidos por 04 (quatro) anos (2025-2028), bem como o cronograma estabelecido pelo Governo Federal para envio e aprovação do plano na Plataforma TransfereGov que se encerrará em 31/08/2025.

Estiveram presentes representantes da sociedade civil, integrantes do Conselho Municipal Cultural, fazedores de cultura, agentes culturais, gestores públicos, além de representantes de coletivos e comunidades tradicionais, conforme lista de presença anexa.

Durante a reunião foi debatido as possibilidades de aplicação dos recursos conforme as diretrizes federais. Após ampla escuta e debate, foram definidas as seguintes linhas de ação, com seus respectivos percentuais estimados

- Fomento direto à cultura:** editais, prêmios, chamadas públicas e outras formas de seleção pública – com estimativa de aplicação de R\$ 156.000,00;
- Apoio à manutenção de espaços culturais:** especialmente aqueles que promovem atividades continuadas – com estimativa de aplicação de R\$ 6.000,00;
- Formação e capacitação:** cursos, oficinas – com estimativa de aplicação de R\$ 9.000,00;
- Outras ações estratégicas:** como apoio a festivais, circuitos culturais, cultura digital, cultura popular, entre outras – com estimativa de aplicação de R\$ 20.965,00.

Dentre as possibilidades debatidas, foram discutidos critérios de execução e seleção dos proponentes, com as seguintes sugestões:



MINISTÉRIO DA
CULTURA



1. FOMENTO DIRETO A AGENTES CULTURAIS

Objetivo: Apoiar a produção e circulação de atividades culturais por meio de editais, chamadas públicas e prêmios.

Ações previstas:

- Edital de produção artística para música, teatro, dança, audiovisual, literatura, artes visuais, cultura popular, entre outras linguagens.
- Prêmios de reconhecimento a mestres da cultura popular, griôs e lideranças culturais tradicionais.

Critérios gerais:

- Seleção pública com comissões especializadas.
- Critérios de inclusão para mulheres, negros(as), pessoas com deficiência, comunidades tradicionais, quilombolas, indígenas e LGBTQIA+.
- Prioridade a proponentes com atuação comprovada no território.

2. APOIO À MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade de espaços culturais com atuação continuada.

Ações previstas:

- Subsídio a centros culturais, teatros independentes, ateliês, bibliotecas comunitárias, pontos de cultura, escolas de capoeira, terreiros e espaços tradicionais de matriz africana.
- Apoio a espaços culturais geridos por coletivos de juventude e periferia.

Critérios gerais:

- Comprovação de atuação mínima de 2 anos no território.
- Declaração de atividades culturais contínuas.
- Preferência por espaços sem fins lucrativos e com relevante papel comunitário.

3. AÇÕES DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO

Objetivo: Qualificar e formar agentes culturais para a gestão, produção e difusão da cultura.

Ações previstas:

- Oficinas de formação em áreas como produção cultural, elaboração de projetos, comunicação e redes sociais, economia criativa e direitos culturais.

Critérios gerais:



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR
BLANC
DE FOMENTO A CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



- Ações com contrapartida social em escolas públicas, centros de juventude e territórios populares.

4. AÇÕES ESTRATÉGICAS E TRANSVERSAIS

Objetivo: Fomentar iniciativas de impacto coletivo e estrutural para o desenvolvimento da cultura local.

Ações previstas:

- Apoio à realização de festivais, mostras, feiras culturais e circuitos culturais regionais.
- Apoio à produção cultural em comunidades tradicionais e territórios indígenas e quilombolas.

Critérios gerais:

- Ações integradas com as políticas de educação, juventude, igualdade racial e meio ambiente.
- Priorização de propostas que promovam democratização do acesso à cultura.

Após as deliberações, foram aprovadas as diretrizes e metas que nortearão o PAAR do Município de Viçosa, e foi deliberado que o plano será inserido na Plataforma TransfereGov até a data limite estabelecida, observando os prazos legais para sua aprovação.

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por todos os presentes, cujos nomes e respectivas representações constam na lista de presença anexa.

Viçosa/AL, 22 de julho de 2025

BIANCA MARIA DE ALBUQUERQUE TENÓRIO SOARES

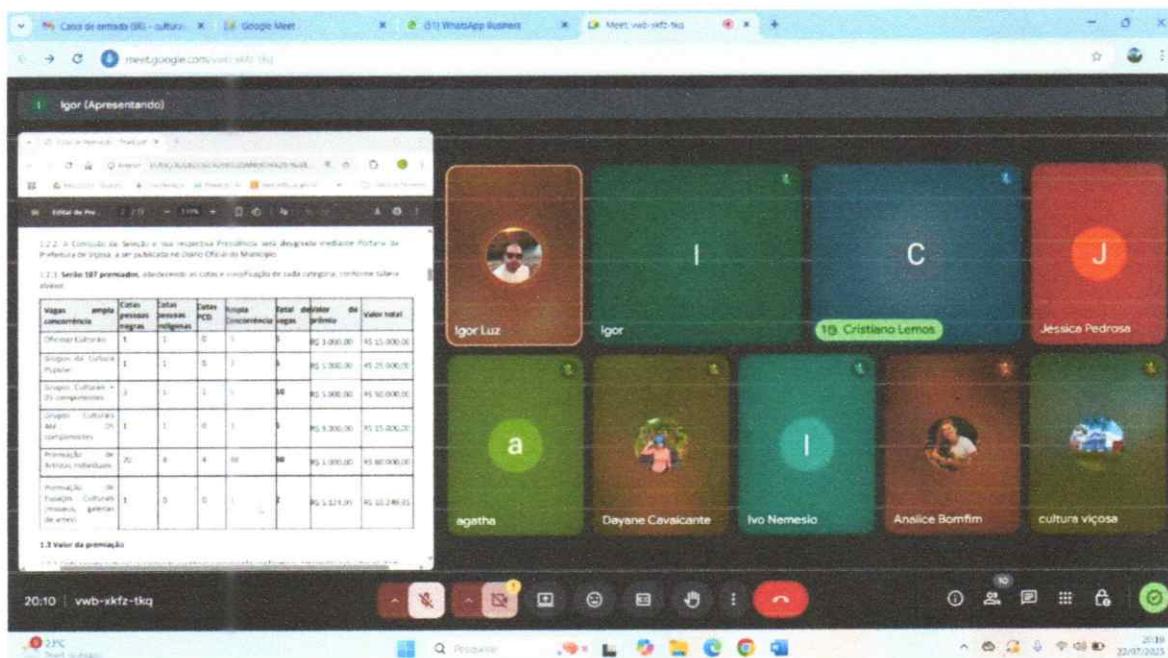
Secretaria da Reunião Extraordinária

JÉSSICA V. PEDROSA B. CALHEIROS

Secretaria Municipal de Cultura

ANEXO

REGISTRO DA REUNIÃO





LISTA DE PRESENÇA

JESSICA VANESCA
PEDROSA BARROS
CALHEIROS:0622963
7405

Digitally signed by
JESSICA VANESCA
PEDROSA BARROS
CALHEIROS:06229637405

Jéssica V. Pedrosa Barros Calheiros
Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente

gov.br DAYANE CAVALCANTE SIMOES
Data: 23/07/2025 10:46:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dayane Cavalcante Simões
Vice-Presidente do Conselho

Documento assinado digitalmente

gov.br BIANCA MARIA DE ALBUQUERQUE TENORIO SO.
Data: 24/07/2025 09:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bianca Maria de Albuquerque Tenório Soares
Conselheira

Documento assinado digitalmente

gov.br ANALICE CESAR BOMFIM FERREIRA
Data: 25/07/2025 09:26:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Analice César Bomfim Ferreira
Conselheira

CRISTIANO LEMOS
BARBOSA 03293873405 Assinado de forma digital
por CRISTIANO LEMOS
BARBOSA 03293873405

Cristiano Lemos Barbosa
Conselheira

IVO MOISES PEDROSA
NEMESIO:07551960406
Assinado de forma digital por IVO
MOISES PEDROSA
NEMESIO:07551960406
Dados: 2025.07.23 11:20:37 -03'00'

Ivo Moises Pedrosa Nemésio
Conselheira

Ágatha C. de Oliveira
Ágatha Costa De Oliveira
Conselheira